

**LEI nº 1911/2004**



**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO  
PÚBLICO AO LIONS CLUBE DE IUNA”**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o lote nº 06(seis), com 280,00(duzentos e oitenta) metros quadrados, situado no Loteamento Municipal Beira-Rio, nesta cidade, ao LIONS CLUBE DE IUNA, entidade sem fins lucrativos, CGC nº 27.438.290/0001-06.

**Art. 2º** - O prazo máximo para a doação do referido lote será de seis meses.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro(29.03.2004).**

  
Lino Garcia  
Prefeito Municipal de Iuna